



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Dispensa de Licitação nº 018/2023, do processo administrativo nº 7557/2023, objetivando a Contratação de empresa especializadas para prestação de serviços de cobertura securitária contra acidentes pessoais coletivas, limitadas a 90 (noventa) vidas, visando acobertar os estagiários contratados pela Prefeitura Municipal de Barreiras para desenvolver suas atividades nas diversas Secretarias pertencentes à estrutura administrativa do município, bem como junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, por intermédio do convenio firmado pelo município de Barreiras com aquele Tribunal, conforme Termo de Referência, com a Empresa Gente Seguradora S/A, inscrito no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto – 450 . Edf. Centro Histórico Porto Alegre RS – CEP 90.020.060, com proposta no valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), o pagamento será efetuado mediante solicitação da Secretaria e emissão da Nota Fiscal/ou boleto, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Barreiras /BA, 15 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal